



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

DECRETO Nº 3.082/2025

**SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE
R\$ 295.099,60(DUZENTOS E NOVENTA E
CINCO MIL, NOVENTA E NOVE REAIS
E SESSENTA CENTAVOS).**

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 8º, Inciso V, Lei nº. 2.028/2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes Dotações Orçamentárias:

0602.1236104012.013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL (30% FUNDEB)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa.....R\$ 20.000,00

0701.1030100012.026 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- ASPS

3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa.....R\$ 110.000,00

0901.2678202122-063 – MANUTENÇÃO DE PONTES E BOEIROS

3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo.....R\$ 14.000,00

0901.2678204082.061 – AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS

3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo.....R\$ 103.099,60

1001.0824304072.129 – MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO

3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa.....R\$ 48.000,00

Total.....R\$ 295.099,60

Art. 2º - Servirá de Recurso a Redução das Seguintes Dotações Orçamentárias:

0602.1236504022.136 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo.....R\$ 20.000,00

0701.1030100012.026 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- ASPS

3.3.40.41.00.00.00 - Contribuições.....R\$ 5.000,00

3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distri.....R\$ 10.000,00

3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e despesas com locomoção.....R\$ 20.000,00

3.3.90.34.00.00.00 – Outras despesas de pessoal deco. con.....R\$ 20.000,00

3.3.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente.....R\$ 8.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

0701.1030104062.052 – MANUTENÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS A ENTIDADES DE SAÚDE

3.3.50.443.00.00.00 – Subvenções sociais.....R\$ 40.000,00

0701.1030104062.082 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS DE SAÚDE

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e instalações.....R\$ 7.000,00

0901.2612202122.060 – MANUTENÇÃO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente.....R\$ 998,00

0901.2678202122.062 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS

3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo.....R\$ 1.402,40

0901.2678202122-063 – MANUTENÇÃO DE PONTES E BOEIROS

3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa.....R\$ 4.775,00

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e instalações.....R\$ 60.000,00

0901.2678204082.061 – AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente.....R\$ 47.314,00

0901.2678204082.085 – MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO URBANO E JARI

3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo.....R\$ 1.610,20

3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa.....R\$ 1.000,00

1001.0824304072.129 – MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLOHIMENTO

3.1.90.16.00.00.00 – Contratação por tempo determinado.....R\$ 22.000,00

3.1.60.16.00.00.00 – Outras despesas variáveis-pessoal.....R\$ 10.000,00

3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de tecnologia da informação.....R\$ 4.000,00

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio - Alimentação.....R\$ 10.000,00

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e restituições.....R\$ 2.000,00

Total.....R\$ 295.099,60

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 11 de setembro de 2025.

RONIVAN FONTOURA BRAGA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JONATHAN DA SILVA LACERDA

Secretário Municipal de Administração